



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas em sua sede própria, sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Láercio Brizola, Secretariada pelos Vereadores Edmar Vieira Rodrigues e Valdinei Oliveira Matias, Primeiro e Segundo Secretário. Respectivamente, presentes os Vereadores, Arlindo Lisboa, Angelino Coutinho da Rocha, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Láercio Brizola, Maria Lúcia de Paula Mainardes, Valdinei Oliveira Matias. Ausentes os Vereadores Rafael Delfino Farias e Geser de Freitas dos Santos. Reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou abertos os trabalhos nas disposições do Artigo 127 do Regimento Interno desta Casa Leis.

PEQUENO EXPEDIENTE: Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em seguida o Vereador Valdinei Oliveira Matias fez a leitura do trecho Bíblico Evangelho de Mateus cap: 08 vers: 01-10. Em seguida foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a ata da Vigésima sessão ordinária de 2024 realizada no dia 24/06/2024. **GRANDE EXPEDIENTE:** Nada Constou. **ORDEM DO DIA:** **Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade da Ex-Prefeita Vera Lúcia da Silva Golono. Juntamente com os Pareceres em conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Finanças e Orçamentos, Parecer Jurídico, os quais decidiram manter a decisão do Acórdão nº.494/24 do Tribunal Pleno do TCE/PR. O Senhor Presidente colocou em votação a referida Prestação de Contas em Segundo Turno, após a votação concluiu-se que deve prevalecer o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná o qual julgou pela IRREGULARIDADE DAS CONTAS. Projeto de Lei nº. 58/2024-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Município a abrir vaga para o cargo Enfermeiro no concurso nº. 01/2022 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 59/2024-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Município a criar uma vaga para o cargo de Auxiliar



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

Administrativo no concurso nº. 01/2022 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 60/2024-Autoria do Executivo Municipal-Súmula**: Cria o Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Município de Sapopema/PR e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 61/2024-Autoria do Executivo Municipal-Súmula**: Autoriza o Município a criar 04 (quatro) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais através do Processo Seletivo Simplificado nº. 006/2023, autorizado pela Lei Municipal nº. 1.462/2023 e dá outras providências. Depois de lidos tendo recebido os Pareceres Verbais Favoráveis das Comissões Permanentes, Parecer Jurídico Verbal Favorável os Projetos acima citados foram aprovados em único turno por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Nada Constou. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para a lavratura da presente ata que depois de lida, discutida, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões em 28 de junho de 2024.

ARLINDO LISBOA	
ANGELINO COUTINHO DA ROCHA	
CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
RAFAEL DELFINO FARIAS	AUSENTE
GESER DE FREITAS DOS SANTOS	AUSENTE
LAÉRCIO BRIZOLA	
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	
VALDINEI OLIVEIRA MATIAS	